

Macau, Portugal e o Japão no Século XIX

O Tratado de 1860

Alfredo Gomes Dias*

Remonta ao século XVI o início da história das relações políticas e diplomáticas, económicas e culturais, entre Portugal e o Japão. No entanto, esta não é uma história que tenha evoluído num contínuo temporal. Em 1640, este diálogo foi interrompido para só se retomar na década de 1860. Duzentos e vinte anos de silêncio entre os dois países e povos que terminou quando as grandes potências ocidentais implementaram a sua estratégia de obrigar os dois impérios da Ásia Oriental a abrirem-se ao mundo.

Com este artigo, pretendemos analisar o Tratado de 1860, enquanto instrumento fundamental no reatar das relações luso-japonesas, enquadrando-o numa perspectiva histórica que recua ao século XVII. Neste sentido, tentamos compreender as motivações, as estratégias e as alianças da diplomacia portuguesa desenvolvidas pelo ministro plenipotenciário e governador de Macau, Isidoro Francisco Guimarães. Por outro lado, ensaiamos uma breve análise do texto do tratado assinado em 3 de Agosto de 1860, tentando reconhecer a dimensão da sua importância política e económica para Portugal e para Macau.

O protagonismo do governador de Macau obriga-nos a reflectir sobre este processo político de reaproximação ao império japonês, entrando em linha de conta com o seu significado para a afirmação da presença portuguesa na Ásia Oriental, a partir de Macau. Por outro lado, Guimarães oferece-nos, através da sua correspondência oficial, importantes pistas que nos

ajudam a conhecer os objectivos que Portugal pretendia alcançar quando se propôs celebrar um tratado com o Japão.

A EXPULSÃO

Tal como já foi afirmado, o Tratado de 1860 assinala o reatar da presença portuguesa em terras do Japão depois de uma ausência quase absoluta de mais de 200 anos. Por aqui se vê que, apesar de a presença portuguesa no Japão se ter iniciado há mais de 450 anos, ela não foi permanente nem constante. Sem pretender, de forma exaustiva, historiar o que foi a presença de Portugal no império japonês nos séculos XVI e XVII, gostaríamos de sublinhar a sua relevância no contexto espaço-temporal em que se integra.

A importância do Japão está profundamente ligada à presença de Portugal na China e contribuiu decisivamente para viabilizar económica e politicamente o Estabelecimento de Macau. Os portugueses desempenharam o papel de intermediários entre a seda chinesa e o ouro e prata japoneses. Este comércio, desenvolvido pelas “naus da prata”, como ficaram conhecidas, permitiu o crescimento e o enriquecimento de Macau no período de fixação e arranque deste entreposto comercial. É importante salientar este aspecto



Isidoro Francisco Guimarães

* Licenciado em História. Professor da Escola Superior de Educação de Lisboa.

History degree. Lecturer at Lisbon's Escola Superior de Educação.

na medida em que acreditamos que ele irá influenciar a história das nossas relações comerciais e diplomáticas no Japão na época contemporânea. Mas, mais do que a existência de uma estratégia político-diplomática da parte de Portugal em relação ao Japão, pensamos que terá imperado uma política definida pelos interesses conjunturais e regionais dos comerciantes estabelecidos em Macau e, posteriormente, dos missionários jesuítas e franciscanos. Por outro lado, terá sido a presença e influência destes missionários por terras japonesas que levaram as autoridades imperiais japonesas a temerem a presença ocidental e a proibirem-na de uma forma determinante e violenta a partir da década de 1620.

“In the 1620s and 1630s the Tokugawa rulers had come to the conclusion that Japan’s existing relations with Europeans should be discontinued, partly because they gave Japanese dissidents the possibility of alliance with a military force outside Bakufu control, partly because they had opened Japan to ‘corruption’ by the ideas of Christianity. Christianity was savegely persecuted. Once it had been supressed, regulations were issued to ensure that it would not be revived. Soon foreign trade was also brought to an end, except in so far as it was allowed to continue on a small scale through Chinese junks coming to Nagasaki and through a Dutch trading post establish within that port at Deshima.

These decisions inaugurated the policy of the ‘closed country’ (sakoku), which was last until 1854.”²¹

Se a influência religiosa, desenvolvida pela acção dos missionários, contribuiu em grande parte para o fim da presença ocidental no Japão, não devemos, contudo, omitir a importância que tiveram as rivalidades entre as diferentes potências ocidentais – Portugal, Espanha, Holanda e Inglaterra – e as duas correntes cristãs – católica e protestante. Desgastando-se numa política de intriga e de concorrência, acabaram por conduzir ao fim do tráfico dos negociantes ocidentais, entre os quais, obviamente, os portugueses, e ao fim da presença missionária cristã em terras nipónicas.

Expulsos em 1637 e depois acusados de envolvimento na revolta de Ximabara,² aos portugueses foi cortado definitivamente todo o comércio com o Japão, na sequência do decreto de 4 de Agosto de 1639.³ Esta decisão foi comunicada em 2 de Setembro pelo comissário xogunal, Ota Bitxu-no-cami Suquemune,⁴ a alguns portugueses que se encontravam retidos em Nagasáqui.

Não foi fácil a Macau aceitar a ruptura comercial decretada pelo Japão. Este tráfico era de extrema importância para a cidade e, a prová-lo, estão as diligências anteriores, tentando demonstrar às autoridades nipónicas que os comerciantes não estavam envolvidos nas acções dos missionários no território japonês.⁵ Assim, não convencidos da ruptura consumada pelo decreto de 1639, a 14 de Março de 1640, o Leal Senado decidiu por unanimidade enviar uma embaixada ao Japão para tentar convencer as autoridades imperiais a revogar aquele édito. Saindo de Macau no dia 22 de Junho, uma embarcação com 74 pessoas a bordo e comandada por Luís Pais Pacheco, Rodrigo Sanches de Paredes, Gonçalo Monteiro de Carvalho e Simão Vaz de Paiva,⁶ rumou ao Japão.

O fim desta missão foi aquele que o decreto havia prometido: exceptuando 13 homens que foram enviados para Macau a fim de testemunhar o destino da expedição, todos os restantes 61 foram julgados e executados à luz do decreto de Agosto de 1639. A sentença foi executada no dia 3 de Agosto de 1640.⁷

DA CHINA AO JAPÃO, DO SÉCULO XVII AO SÉCULO XIX

Dois séculos mais tarde, surgiu o terreno favorável para o reatar das relações do Japão com as potências ocidentais. Durante este longo espaço de tempo houve algumas iniciativas para retomar o diálogo com as autoridades japonesas, mas sem qualquer êxito: foi enviada uma nova embaixada em 1647, dirigida por Gonçalo de Sequeira de Sousa, e outra em 1685, comandada por João Baptista Ferreira.⁸ Os únicos que continuaram a fazer um pequeno comércio com o Japão foram os holandeses através de uma embarcação das Índias Orientais que enviavam anualmente a uma ilha nos arredores de Nagasáqui.

Em meados do século XIX vamos encontrar uma nova situação política e económica naquela região e também no mundo. A Grã-Bretanha assumia-se como a grande potência comercial e marítima, esforçando-se por colocar na sua órbita os mercados necessários para alimentar de matérias-primas as suas indústrias e, simultaneamente, mercados para colocar os produtos acabados.⁹ A política económica internacional estava dominada por um centro industrializado cujo núcleo fundamental era a Grã-Bretanha, encontrando-se o resto do mundo a girar na sua órbita de influência e

HISTORIOGRAFIA



Porto de Yokohama, princípios do século XX.

domínio económico. “E os países que não estivessem interessados em estabelecer relações com o mundo avançado (isto é, com a Grã-Bretanha) eram forçados a fazê-lo pela força das canhoneiras e dos soldados: os últimos países ‘fechados’ do mundo, a China e o Japão, foram forçados, entre 1840 e 1860, a um intercâmbio sem restrições com as economias modernas.”¹⁰

Foi neste contexto geral que se inseriu a abertura da China aos mercados mundiais através da Guerra do Ópio (1839-1842) que terminou no Tratado de Nanjing: o Celeste Império foi obrigado a ceder Hong Kong e autorizou a abertura de cinco portos ao comércio internacional.

Tendo o combate imperial ao tráfico ilícito de ópio no litoral da China como causa próxima e mais imediata, a guerra sino-britânica enquadra-se num cenário explicativo mais vasto onde se salientam as reivindicações dos negociantes britânicos desejosos de poder negociar livremente na China, principalmente o ópio, fonte de lucro e de rendimento fabulosos. Foi também neste contexto que se procedeu à abertura do Japão aos desígnios do comércio ocidental. Se, até aos anos de 1840, o Japão surgia como um país que atraía

poucas atenções ao comércio internacional, a partir da I Guerra do Ópio, com o aumento do tráfico marítimo comercial e militar na Ásia Oriental, inevitavelmente, os olhares ocidentais voltar-se-iam para o último “país fechado” do/ao mundo. A política seguida pelas potências ocidentais passou, então, a relacionar directamente os dois impérios, numa estratégia que visava impor a sua presença e os seus interesses, concretizando-se com os tratados e convenções de Tianjin e Pequim, por um lado, e com os tratados de 1858 assinados pelo xógum com os EUA, a Inglaterra, a França, a Rússia, por outro.¹¹ Contudo, embora a abertura da China e do Japão se situem neste contexto, as posições assumidas face às pressões ocidentais assim como o processo que levou à assinatura daqueles “tratados desiguais” foram muito diferentes entre os dois impérios.¹²

O JAPÃO ABRE-SE AO MUNDO (OCIDENTAL)

A era *Tokugawa* da história do Japão é normalmente definida como um período semi-feudal que manteve a sociedade japonesa estática e sem mobilidade. Contudo, de um modo geral, os historiadores que se dedicam ao

HISTORIOGRAPHY

estudo deste período concordam com a ideia de que aquela imobilidade não foi, de modo algum, absoluta. Aliás, ao debruçarem-se sobre a história dos últimos anos desta época, mais concretamente as décadas de 50 e 60 do século XIX, não deixam nunca de realçar que a sociedade e a economia japonesa tinham amadurecido internamente as condições para se reabrir ao mundo, mas agora em termos qualitativamente diferentes dos séculos XVI e XVII.¹³

Ao contrário do que sucedeu na China, não foi a Grã-Bretanha quem liderou, de início, as pressões para a abertura deste império asiático ao comércio internacional. Apesar dos contactos esporádicos com outras nações, principalmente a Rússia, os EUA adiantaram-se às outras potências, acabando por surgir como o país mais empenhado e interessado na abertura do Japão.¹⁴ De entre as diferentes razões que normalmente são apontadas para explicar o interesse dos EUA pelo Japão, pensamos dever destacar a importância estratégica que o arquipélago nipónico desempenhava como base de apoio à presença americana nos mercados orientais, principalmente a partir da década de 1820, altura em que a Rússia ensaiou uma tentativa de afirmar a sua hegemonia no Pacífico.¹⁵ Os EUA, emergindo como potência dominante do Pacífico, não podiam deixar de se interessar pelo mercado japonês, por um lado, e pela sua localização e interesse estratégicos naquela região, por outro.

Em Julho de 1853, o comodoro Matthew Calbraith Perry¹⁶ visitou o Japão e entregou um *ultimatum* às autoridades japonesas, exigindo o estabelecimento de relações comerciais. Dando um prazo de um ano, afirmou que voltaria ao fim daquele tempo para conhecer a resposta, mas acompanhado com uma esquadra muito maior. Tal aconteceu em Fevereiro de 1854, e dos contactos estabelecidos surgiu o tratado de 31 de Março de 1854, assinado em Yokohama. Neste acordo, abriram-se os portos de Hakodate e Shimoda aos barcos americanos, autorizou-se a ajuda aos navios e marinheiros que tivessem dificuldades naquela área e que precisassem de apoio e estabeleceu-se um consulado americano em Shimoda. A importância deste tratado, para além do seu conteúdo, reside fundamentalmente no que ele significa como primeiro passo no sentido de garantir a abertura do Japão ao contacto com o mundo exterior. De facto, este era ainda um tratado limitado, pelo menos, quanto às vantagens comerciais que concedia.¹⁷

No ano seguinte, a 7 de Fevereiro de 1855, foi a vez de os russos obterem e assinarem um tratado com o Japão. Para além da partilha de algumas ilhas,¹⁸ foram abertos à Rússia os portos de Nagasáqui, Shimoda e Hakodate e foram ainda concedidos àquele país direitos de extraterritorialidade. Estes direitos, obtidos em primeira mão pelos russos, foram incluídos posteriormente nos tratados que o Japão celebrou com as outras nações.

Com o tratado de 29 de Julho de 1858, Townsend Harris obteve a abertura completa do Japão aos interesses americanos. Nas negociações conduzidas por aquele diplomata, importa sublinhar a estratégia utilizada pelos americanos quando jogaram com o medo que as autoridades japonesas evidenciavam das potências europeias, nomeadamente da Grã-Bretanha. A este medo não era estranha a política seguida por aquelas potências em relação à vizinha China.¹⁹ Seguem-se,

Townsend Harris (1804-1878).



HISTORIOGRAFIA

posteriormente, os tratados com a Grã-Bretanha, a França, a Holanda e outros países.²⁰ Nestes tratados, foram incluídas, em geral, três grandes concessões: Iedo (actual Tóquio) e alguns portos foram abertos ao tráfico marítimo internacional; ao Japão foram impostos limites aos direitos aduaneiros de importação; e os cidadãos dos países estrangeiros ficaram fora da jurisdição do Império.

Estava pois aberta a porta para os diferentes países interessados nos mercados e no tráfico comercial daquela região incluírem também o Japão nas suas rotas e, simultaneamente, estava desbravado o caminho para as transformações profundas que se vão operar na vida interna japonesa com o fim do período *Tokugawa* e o início da era *Meiji* nos finais da década de 60.

Para finalizar este pequeno resumo do processo que conduziu à abertura do Japão ao mundo ocidental e ao comércio internacional, importa fazer uma breve referência ao ambiente que rodeou os primeiros anos de fixação dos residentes estrangeiros nos portos e cidades japonesas. Viveu-se de facto num clima de insegurança, recheado de assassínios, assaltos e tumultos. A presença dos estrangeiros, alvos preferenciais destas revoltas que foram sendo despoletadas, foi, pois, motivo para manifestações de descontentamento interno, num período de mudança e de transição para algo que os próprios japoneses desconheciam. Por outro lado, os crimes cometidos contra as comunidades estrangeiras foram sendo aproveitados como pretexto para pressionar as autoridades nipónicas, tentando obter, desta forma, mais concessões e acelerando o fim da era *Tokugawa*.²¹

E MACAU ALI TÃO PERTO...

À semelhança de outras potências europeias, também Portugal celebrou um tratado com as autoridades japonesas. O “Tratado de Paz, Amizade e Comércio, entre Sua Majestade o Rei de Portugal e Sua Majestade o Imperador do Japão”, assinado em Iedo a 3 de Agosto de 1860 pelo governador de Macau, Isidoro Francisco Guimarães, marcou a reatar das relações entre Portugal e o Japão, interrompidas durante mais de dois séculos. Isidoro Guimarães deslocou-se a Iedo com poderes de ministro plenipotenciário a fim de negociar com as autoridades nipónicas um tratado semelhante ao que as restantes potências ocidentais já haviam assinado.

A primeira questão que importa desde logo levantar diz respeito ao lugar que Macau ocupava naquela época no quadro político definido por Portugal para a Ásia Oriental e, mais concretamente, ao papel desempenhado por aquele Estabelecimento na reaproximação entre Portugal e o Japão. Apesar de a política colonial portuguesa se encontrar mais preocupada com outras áreas geográficas e coloniais (Brasil, África), pensamos ser plausível levantar a hipótese de Macau estar a tentar redefinir a sua presença naquela região. Se assim for, importará saber se esta redefinição estava a ser feita sob os auspícios de uma política colonial definida em Lisboa para todos os espaços ultramarinos ou se era Macau que tentava viabilizar a sua própria existência, no quadro de um novo contexto político-diplomático e económico. Após as guerras entre a Grã-Bretanha e a China em torno do tráfico do ópio, assistiu-se a um realinhamento de posições naquela região. A Grã-Bretanha obteve, a partir de Hong Kong e Xangai, o domínio comercial e marítimo da Ásia Oriental. Com este domínio britânico, as regras do jogo internacional haviam sido completamente alteradas e Macau passou a viver um período em que necessitava de se readaptar por forma a não ficar completamente fora do tabuleiro regional. Assim se compreende a assinatura de um novo tratado com o Reino do Sião, em Bangucoque, a 10 de Fevereiro de 1859,²² também levado a cabo pelo governador de Macau; em 1860, a assinatura do Tratado com o Japão; e, ainda, o processo negocial que vai conduzir ao tratado luso-chinês de 1862.

As referências a Sião e ao Japão na documentação consultada no Arquivo Histórico Ultramarino²³ são muito dispersas e quase inexistentes. Contudo, a partir de 1860, e concretamente em relação ao Japão, assiste-se a um aumento de notícias e relatos sobre os acontecimentos no império nipónico. Traduzindo novas preocupações, estas referências permitem-nos acreditar que algo se estava a tentar fazer para não se perder por completo a presença portuguesa na Ásia Oriental. Contudo, à semelhança do que já havia acontecido nos séculos XVI e XVII, pensamos que os interesses regionais de Macau apresentaram-se como a mola impulsora destas tentativas de reposicionamento de Portugal. Mas, até 3 de Agosto de 1860, qual terá sido o caminho percorrido que permitiu ao governador Guimarães assinar com relativa facilidade um tratado com as autoridades japonesas?

HISTORIOGRAPHY

À primeira vista, da leitura dos ofícios remetidos por Guimarães ao governo de Lisboa parece que alguém desbravou o caminho e Portugal limitou-se a percorrê-lo calmamente e a chegar ao fim sem grandes cansaços nem sobressaltos. De facto, coube aos EUA e à Rússia o papel de pioneiros nas pressões sobre o Japão para permitir o uso dos seus portos e cidades pelo tráfico comercial e marítimo internacional. As restantes potências foram-se aproveitando deste trabalho e Portugal não foi excepção. Mas, para além desta realidade, o governador de Macau vai beneficiar do facto de a Holanda ter introduzido uma cláusula no seu tratado que obrigava as autoridades japonesas a concluir com Portugal um tratado semelhante. Não podemos deixar de questionar o porquê e o como as divergências e rivalidades do passado entre as diferentes potências ocidentais ficaram agora esbatidas nesta “cooperação” aparentemente tão estreita.

O TRATADO DE 1860: OS PREPARATIVOS

Com a portaria de 30 de Dezembro de 1858, o governo de Lisboa concedeu plenos poderes ao governador de Macau, Isidoro Francisco Guimarães, para se deslocar a Iedo, Japão, e aí negociar um tratado de paz, amizade e comércio com as autoridades japonesas. Pela leitura dos primeiros ofícios de Isidoro Guimarães para Lisboa sobre a sua ida ao Japão, encontramos um embaixador com plenos poderes e com poucos meios para os exercer. Esta será, aliás, uma constante denúncia e preocupação do governador de Macau sobre os assuntos luso-japoneses.

Repetem-se as já habituais ausências de instruções, deixando nas mãos do governador a tomada de decisão sobre um assunto que, para as outras potências, se assumia como um pilar estratégico fundamental para a presença comercial e política naquela parte do mundo. A única referência que parecia existir eram os tratados assinados pelas potências britânica e americana. Pouco, para quem este tratado poderia ter uma importância fundamental na recuperação de um passado longínquo, mas florescente e próspero. De facto, o governador Guimarães parece ter como únicos recursos a portaria a conceder-lhe os poderes necessários e um relacionamento político e pessoal com os ministros das outras potências que, representando os seus países no Império japonês, o auxiliaram a levar a bom porto a sua missão. Quanto aos recursos necessários, “tendo eu

proposto a conveniência de ir ao Japão em um Vapor acompanhado do Navio de Guerra aqui estacionado, e carecendo de fazer despesa para este fim, e mais gastos da embaixada superiores às que se fizeram com a de Sião faltam-me as instruções necessárias para isso.”²⁴

Resolvendo o problema da sua deslocação através da corveta *D. João I*, faltava esperar pelo momento ideal para realizar a visita à capital nipónica.²⁵ Baseado nas informações dos representantes diplomáticos dos outros países, particularmente do britânico, o governador Guimarães fez adiar a sua partida devido aos tumultos que se registaram em algumas cidades japonesas onde se encontravam as comunidades estrangeiras, confirmando, aliás, o que já atrás dissemos sobre as hostilidades contra a presença de ocidentais no Japão. Estes incidentes, para além de porem em risco a vida da comitiva, podiam ser usados, na opinião do governador, pelas autoridades japoneses como motivo para não assinarem o acordo.²⁶

Obrigado, pois, a adiar a partida, correndo o risco de não poder embarcar a tempo de aproveitar a época favorável para a viagem, o governador, assim que teve conhecimento de que os tumultos não atingiam a gravidade com que eram noticiados e de que o governo japonês estava pronto a assinar um tratado com Portugal, decidiu partir para Xangai e daí para Iedo a fim de dar cumprimento à sua tarefa diplomática. A 6 de Junho de 1860, saiu de Macau a embaixada composta pelo ministro plenipotenciário e governador de Macau, Isidoro Francisco Guimarães; pelo secretário, segundo-tenente, Gregório José Ribeiro; pelo adido, o ajudante de ordens do governador, alferes António Caetano Pereira; e pelo intérprete do governo, João Rodrigues Gonçalves.²⁷

RELAÇÕES PESSOAIS E RELAÇÕES
DIPLOMÁTICAS

As dificuldades de comunicação com o governo de Lisboa e a ausência de uma estratégia global previamente definida para os novos tempos que se viviam na Ásia Oriental levaram a que Macau, mais uma vez, tentasse adaptar-se e sobreviver no seio das novas relações entre as diferentes nações ocidentais e entre estas e os impérios da China e do Japão. Esta ausência de directivas claras de Lisboa sobre esta matéria leva a que acreditemos que os sucessos e fracassos da política seguida pelas autoridades político-administrativas de

HISTORIOGRAFIA

Macau se devem, essencialmente, à sua maior ou menor capacidade de se movimentarem no novo xadrez político regional. Integradas num tabuleiro onde as jogadas se sucediam com rapidez, não era fácil às autoridades políticas de Macau, com a falta de meios com que se deparavam e sem a protecção de uma metrópole desenvolvida, acompanhar um processo político que exigia respostas adequadas e atempadas.

Os fundos documentais de que dispomos são, sem dúvida, reduzidos para se poderem tirar conclusões definitivas sobre este assunto. Acreditamos, contudo, ser possível levantar algumas hipóteses que possibilitem uma abordagem a esta temática. Centremos um pouco da nossa atenção sobre as relações entre os diferentes países ocidentais, de acordo com as informações transmitidas pelo governador de Macau durante todo o processo que levou à assinatura do Tratado em Iedo.

Apesar das rivalidades existentes entre as diferentes nações ocidentais que pretendiam impor a sua presença nos mercados da China e do Japão, a necessidade de conjugar esforços no sentido de obter a maior abertura possível desses impérios ao comércio internacional levou a algumas alianças de conveniência, bem visíveis durante as Guerras do Ópio na China, entre 1856 e 1860, e também no processo de abertura do império japonês. Em relação a este último, os países da Europa ocidental, Grã-Bretanha, Holanda, França, Espanha e Portugal, depararam-se com a introdução de uma variável a que importava dar resposta: os interesses particulares que a Rússia e, principalmente, os EUA demonstravam pelo Japão. Não podendo aprofundar neste trabalho os contornos do envolvimento destes dois países no processo de abertura daquele Império e sabendo nós que nos anos de 1860 os americanos se afastaram da região devido aos seus problemas políticos internos, pensamos que este factor terá contribuído, em parte, para que se verificasse uma certa aproximação de conveniência entre os países do ocidente europeu. Por outro lado, as dificuldades sentidas pelas comunidades estrangeiras em fixarem-se nos portos e cidades que se foram abrindo ao comércio internacional terá também contribuído para que os diferentes países europeus se auxiliassem mutuamente de modo a viabilizar a sua presença naquele arquipélago. Tudo isto não invalida acções de cooperação entre aqueles países europeus e os Estados Unidos e, por outro lado, não significa que cada um dos países não tivesse a sua estratégia

política definida e interesses próprios a defender.²⁸ Quanto a Portugal, o governador de Macau acabou por beneficiar desta teia de conveniências e, ainda, segundo as suas próprias palavras, das relações de amizade pessoal que o ligavam aos representantes da Grã-Bretanha e da Holanda no Japão. Pelo que Isidoro Guimarães deixa transparecer nos seus ofícios, deve-se à Holanda, em grande medida, a assinatura do tratado de Portugal com o Japão. De facto, no tratado que estabeleceu com as autoridades de Iedo, a Holanda introduziu uma cláusula onde o governo japonês se comprometia a estabelecer um acordo do mesmo tipo com Portugal.²⁹ Este foi, sem dúvida, o primeiro e fundamental passo para se chegar ao Tratado de 1860. Mas as diligências da Holanda junto das autoridades imperiais em defesa dos interesses de Portugal não se ficaram por ali. De facto, aquela cláusula não foi esquecida e quando o governador de Macau chegou à capital japonesa, o representante diplomático holandês, Mr. J. H. Donker Curtius, dirigiu uma nota ao governo japonês “exigindo o cumprimento das estipulações do seu tratado a respeito de Portugal”³⁰

O reconhecimento do governador de Macau para com as acções do ministro holandês Donker Curtius a favor de Portugal está bem patente quando pede ao governo de Lisboa que lhe “seja conferido o galardão que merecem os serviços que tão voluntariamente tem prestado a Portugal e segundo a alta categoria a que está elevado”.³¹

O testemunho do governador Isidoro Guimarães sobre a influência das suas relações pessoais na sua actividade diplomática não se circunscreve só ao ministro holandês. Também em relação ao ministro britânico, ele sublinhou o apoio constante de Mr. Rutherford Alcock à sua deslocação ao Japão. Este apoio traduziu-se, em primeiro lugar, na correspondência trocada entre os dois e que permitiu ao governador de Macau escolher o momento mais favorável para a sua viagem a Iedo. Em segundo lugar, o ministro inglês disponibilizou um intérprete para auxiliar a embaixada de Portugal nas conversações com as autoridades imperiais japonesas. Finalmente, o ministro britânico recebeu Guimarães com toda a cordialidade, mantendo-o na Legação Inglesa em vez de ocupar os alojamentos preparados pelo governo japonês.³² Nesta relação entre Isidoro Guimarães e Rutherford Alcock, e segundo o testemunho daquele, evidencia-se mais o carácter de amizade pessoal entre os dois homens, os dois militares,

HISTORIOGRAPHY

do que as relações diplomáticas entre duas potências aliadas ao longo de cinco séculos. Retenham-se estas duas frases de Isidoro Francisco Guimarães a propósito do apoio prestado pelo ministro britânico:

“Há dificuldade em obter Intérpretes, mas o mesmo Ministro me oferece o pôr à minha disposição o da Embaixada Inglesa, e me promete todo o apoio tanto como Enviado de Sua Majestade Britânica como meu amigo particular, e camarada de armas.”³³

“Julgo que devo isto aos bons Ofícios do Ministro de Inglaterra que é meu antigo amigo, e a quem havia escrito para que ele tratasse de sondar o espírito das autoridades sobre o comprometimento em que estão para nos conceder um Tratado.”³⁴

É difícil de desenhar a linha que separa as relações diplomáticas entre países e as relações pessoais entre os homens envolvidos neste processo. É uma dificuldade que assume particular importância se considerarmos que, perante tanta escassez de meios, ir a Iedo estabelecer um tratado sem o apoio oferecido pela Holanda e pela Grã-Bretanha, era sem dúvida uma missão difícil, senão mesmo impossível, para o governador de Macau. Em vésperas de assinar o Tratado de 1860 com o Japão, é Isidoro Francisco Guimarães quem esclarece que “a minha Missão à Corte de Iedo não será infrutuosa, o que se deverá em grande parte à cooperação dos mais Ministros Diplomáticos de quem tenho recebido o melhor acolhimento, e que por fortuna minha são todos meus antigos Amigos.”³⁵

AS NEGOCIAÇÕES

No relatório que o governador Isidoro Francisco Guimarães enviou para Lisboa, dando conta das negociações com os três plenipotenciários japoneses, é possível ver quais as principais preocupações do governador de Macau sobre o futuro das relações entre Portugal e o Japão. Os pontos mais importantes que estiveram na mesa das negociações foram as alterações propostas por Isidoro Guimarães ao tratado britânico: em primeiro lugar, Guimarães queria que os portos japoneses abertos ao comércio internacional ficassem franqueados a Portugal a contar da data do tratado; em segundo lugar, pretendia garantir uma redução de direitos de importação de dois produtos, a saber, o linho, cujos direitos queria ver reduzidos de 20% para 5%, e

as bebidas espirituosas, de 35% para 20%. Se estas eram de facto as metas a alcançar, pensamos poder dizer que o saldo das negociações foi positivo. Quanto à abertura dos portos, a data estabelecida acabou por ser a de 1 de Outubro. Não foi a data da assinatura do tratado mas também não ficou muito longe disso, principalmente se reconhecermos que o restabelecimento efectivo de relações comerciais com o Japão não se faria no dia seguinte e se considerarmos que a alternativa seria remeter a abertura para a data da ratificação do tratado, isto é, 18 meses mais tarde.

No que diz respeito à redução dos direitos de importação, eles saldaram-se com êxito quanto ao linho e em fracasso quanto aos vinhos. Sobre este ponto das negociações, não deixa de ser interessante observar a influência de outras nações ocidentais na discussão. O pedido de redução dos direitos sobre o linho parece ter sido feito mais para agradar ao ministro inglês do que por interesse específico do comércio de Portugal na região: “tendo conseguido contudo uma redução de vinte a cinco por cento nos direitos de importação das fazendas de linho, alteração que o Ministro de Inglaterra tinha tido ordem de pedir ao Governo Japonês, mas que não tinha direito de exigir antes de chegar a época da revisão das tarifas em mil oitocentos e sessenta e quatro. Estimei poder conseguir esta redução em que o Ministro inglês tinha empenho, podendo de algum modo retribuir os muitos favores e auxílio que dele tenho recebido.”³⁶ Sobre os vinhos, o governador Guimarães regista a ingerência negativa do ministro francês que, sabendo das pretensões portuguesas, exige a diminuição para 5%, levando as autoridades imperiais japonesas a recusar qualquer redução.

Ainda antes de nos debruçarmos mais pormenorizadamente sobre os termos do tratado estabelecido em 3 de Agosto de 1860, gostaríamos de salientar a rapidez de acção do plenipotenciário português ao nomear desde logo os respectivos cônsules para dois dos três portos abertos ao tráfico português. Para Nagasáqui, é nomeado um súbdito britânico, Mr. Joseph H. Evans, representante da casa Dent & Co. naquela cidade e, para Kanagawa, é nomeado um português, também representante da casa Dent & Co., José da Silva Loureiro. Isidoro Guimarães não só nomeia de imediato os cônsules como aproveita a sua estada no Japão para se deslocar a essas cidades a fim de estabelecer aqueles consulados. Neste particular, a estratégia de Isidoro Guimarães foi a mesma que já

HISTORIOGRAFIA

havia sido seguida pelos seus antecessores. Lembremos Ferreira do Amaral que começou a nomear cônsules em diferentes praças da Ásia Oriental na década de 1840, nomeadamente em Xangai, convidando pessoas ligadas a casas comerciais estrangeiras, como a própria casa Dent & Co.

O TRATADO

Ao longo deste artigo temos vindo a esboçar o contexto político regional em que se enquadra o tratado assinado por Portugal e o Japão, em Iedo, a 3 de Agosto de 1860. Como podemos observar, este tratado veio na sequência de um processo que se desenvolveu ao longo da década de 50, iniciado em Julho de 1853 com a chegada do comodoro americano Perry ao Japão. A partir deste momento, os acontecimentos precipitaram-se e um império, fechado sobre si mesmo ao longo de séculos, foi obrigado em poucos anos a abrir-se ao contacto com o exterior. Deste contacto resultou, tal como já foi sugerido, o estabelecimento de tratados com as principais potências mundiais, tratados esses que visavam a abertura do mercado nipónico ao tráfico internacional e o acesso aos produtos japoneses. Estes “tratados desiguais”, que as potências industrializadas foram impondo às diferentes regiões do mundo, acabaram por surgir também na longínqua Ásia Oriental. A China começou a abrir as suas portas após a I Guerra do Ópio e a assinatura do Tratado de Nanjing em 1842. O Japão iniciou este mesmo processo, com a assinatura do tratado de 31 de Março de 1854 com os EUA. Algumas características comuns marcam os tratados estabelecidos entre estes impérios e as nações ocidentais: abertura dos principais portos ao mercado mundial, acesso à matéria-prima destes países e livre circulação dos produtos industrializados ocidentais, imposição de reduzidas tarifas aduaneiras de importação e obtenção de direitos de extraterritorialidade, colocando os cidadãos estrangeiros fora da jurisdição e justiça desses países. Centrando a nossa atenção no Tratado de 3 de Agosto de 1860, podemos concluir que este não se afastava destas características que eram comuns a todos os tratados assinados entre as potências ocidentais e os impérios asiáticos da China e do Japão.

Começamos pela abertura dos portos japoneses. Apresenta-se uma calendarização de abertura de vários portos ao comércio português (art.º 3.º). Em 1 de Outubro de 1860, previa-se a abertura de Hakodadi, Kanagawa e Nagasáqui. Para Iedo apontava-se a data de

1 de Janeiro de 1862. A abertura dos portos de Osaca e Hyogo ficava para o mesmo dia do ano seguinte. É ainda colocada a possibilidade de abertura de Niigata ou de qualquer outro porto na costa ocidental mas sem data prevista. A data proposta pelo Japão para iniciar a abertura dos portos ao comércio português foi a da ratificação do Tratado, isto é, dezoito meses depois da sua assinatura. Por seu lado, os negociadores portugueses desejavam poder começar o tráfico comercial logo após a assinatura do Tratado. A data de 1 de Outubro de 1860 revela uma aproximação à posição portuguesa.

De sublinhar os limites impostos às autoridades imperiais japoneses, as quais ficaram impedidas de construir qualquer “grade, muralha ou coisa que possa impedir a entrada, e saída”³⁷ dos portugueses dos lugares que forem escolhidos para estabelecerem as suas comunidades. Contudo, no que respeita a este ponto, foram também definidas algumas limitações às potências ocidentais que não eram exclusivas do tratado com Portugal. Por um lado, foram impostas fronteiras de circulação em torno das cidades onde era permitida a presença estrangeira. Por outro, os primeiros portos a serem abertos não foram os mais importantes. Entre estes últimos contava-se Osaca cujo acesso era remetido para o primeiro dia de 1863. Se tivermos em consideração que Niigata, Hyogo, Iedo e Osaca vêm a sua abertura adiada para 1868,³⁸ apercebemo-nos de que a presença estrangeira estava apenas a dar os seus primeiros passos.

Sobre o acesso à matéria-prima e circulação das mercadorias, importa analisar o artigo 10.º onde se previa que “moedas de toda a qualidade (com excepção da moeda de cobre japonesa) bem como ouro, e prata estrangeiro por cunhar podem ser exportados do Japão”³⁹ e os artigos 16.º e 17.º onde se permitia a circulação interna dos produtos portugueses no Japão. Sobre este ponto, é de recordar que o ouro e a prata constituíram a fonte de riqueza do comércio dos negociantes de Macau nos séculos XVI e XVII, sendo, pois, produtos sempre cobiçados. Por outro lado, era indispensável e fundamental que os produtos importados pelo Japão pudessem circular por todo o império sem direitos alfandegários adicionais. Relevante foi também os navios portugueses poderem fazê-lo sem sobrecarga de direitos. Este era um dos pilares essenciais neste tipo de tratados e, a prová-lo, encontramos a possibilidade de as taxas de importação e exportação poderem ser renegociadas ao fim de quatro anos, quando a vigência

HISTORIOGRAPHY



Mogi, Nagasáqui.

do próprio tratado estava prevista para 12 anos. No ponto anterior já foi abordada uma das características fundamentais destes tratados: tentar reduzir ao mínimo os direitos alfandegários de importação. Esta questão ficou consignada no regulamento adicional ao Tratado. Também o direito de extra-territorialidade está contemplado no Tratado no seu artigo 5.º: os cidadãos portugueses, caso cometessem algum delito, quer contra cidadãos japoneses, quer portugueses ou de qualquer outra nacionalidade, encontravam-se sob a justiça portuguesa.

Finalmente, também no Tratado de 3 de Agosto fica consignada a protecção ao tráfico marítimo português em casos de naufrágio ou de dificuldades de navegação (artigo 12.º). Lembre-se ser esta uma das motivações adiantadas pelos EUA para justificar o seu empenho em pressionar o Japão a abrir os seus portos à navegação americana.

Apesar de considerarmos que este tratado de Portugal com o Japão não se afastava, nos seus termos

gerais, do que foram os tratados assinados por aquele império da Ásia Oriental com as outras potências ocidentais, pensamos ser possível observar alguns pontos que merecem destaque especial. Em primeiro lugar, no seu artigo 9.º é dada liberdade ao exercício da religião dos cidadãos portugueses. O mesmo é dizer que é garantida a liberdade de culto e posto fim à repressão do cristianismo. É evidente que não fica expressa a autorização para se expandir e propagar o cristianismo, mas a liberdade religiosa e a possibilidade de construir edifícios para o culto é, sem dúvida, um sinal de que se evitaria repetir o passado. Em segundo lugar, sublinhemos os laços de dependência entre as nações estrangeiras, permitindo a umas obter as vantagens concedidas a outras, agravando por seu lado as desvantagens da potência imperial que se vê impedida de negociar com cada país individualmente.

Para terminarmos esta breve análise sobre os principais pontos estabelecidos no Tratado de 1860, gostaríamos de citar o ministro Isidoro Francisco

HISTORIOGRAFIA

Guimarães sobre as intenções japonesas a respeito dos tratados assinados com a generalidade dos países ocidentais. Neste momento, ainda não estava ganha a completa adesão das autoridades japonesas à abertura de relações com o mundo e muito menos quando os termos desta relação eram estabelecidos de uma forma tão desequilibrada:

“Julgo fazer justiça ao Governo Japonês supondo-o incapaz de violar directamente uma estipulação que assinou, mas também sei que são astutos bastante para aproveitarem qualquer pretexto plausível para diminuírem as suas relações com os estrangeiros.”⁴⁰

A RATIFICAÇÃO

Tal como estava estipulado, o Tratado de 3 de Agosto precisava de ser ratificado e também esta ratificação tem a sua história.

No artigo 28.º ficou definido o prazo de dezoito meses para que a ratificação tivesse lugar. Em ofício enviado para Lisboa,⁴¹ o ministro Guimarães chamava a atenção para a importância da ratificação, pois, caso esta não fosse feita, poderia servir de pretexto às autoridades japonesas para impedirem a sua aplicação integral. Quanto ao prazo fixado de dezoito meses, ficam algumas dúvidas no ar. Porque diz o governador que “fixei o prazo de dezoito meses para a troca das ratificações em Iedo, e não um ano como se tem estipulado nos tratados das outras potências”⁴²? Foi de facto do interesse de Portugal o alargamento dos prazos de 12 para 18 meses? Ou foram os japoneses os mais interessados? O ministro português, nos diferentes ofícios em que aborda o tema das relações luso-japonesas, não explicita a posição que defendeu junto das autoridades nipónicas. Cremos, todavia, que poderia haver motivos dos dois países signatários para este desejo de protelar o acto da ratificação. Por um lado, Portugal não gostaria de ultrapassar em muito o prazo que fosse previamente estabelecido, mas precisava de tempo para tratar do processo de ratificação. As viagens eram morosas e qualquer atraso da sua parte poderia vir a autorizar a rescisão pura e simples de todo o acordo conseguido no princípio de Julho. Por seu lado, as autoridades japonesas, mostrando-se pouco empenhadas em aprofundar as relações com o exterior e existindo mesmo correntes que se opunham à presença estrangeira no Império, talvez vissem no atraso da

ratificação uma remota possibilidade de, entretanto, ele não ser concretizado. Porque não existe testemunho da parte do governador sobre esta matéria, tudo o que podemos adiantar são meras hipóteses explicativas. De qualquer modo, pelas palavras de Isidoro Guimarães já citadas podemos concluir que os negociadores portugueses se empenharam em conseguir a estipulação dos dezoito meses.

Em Outubro de 1861, o governador Isidoro Guimarães volta a dar notícias do processo de ratificação ao anunciar, num ofício dirigido ao ministério em Lisboa, a sua partida para Xangai, rumo ao Japão, no dia 20 desse mês.⁴³ A corveta *D. João I*, levando a bordo o ministro Guimarães, rumou ao Japão em 23 de Novembro de 1861, mas acabou por não chegar ao seu destino. Encontrando fortes temporais na baía de Iedo, viu-se obrigada a regressar a Macau devido às graves avarias sofridas. Entrou em Macau no dia 26 de Dezembro. A troca das ratificações ficava pois adiada.⁴⁴ Perante a impossibilidade de se deslocar a Iedo em prazo útil que permitisse concluir o processo de ratificação de acordo com o estipulado no Tratado, o governador de Macau decidiu encarregar o cônsul de Portugal em Kanagawa, Sir Edward Clarke, deste acto diplomático.⁴⁵ Para o efeito enviou-lhe as credenciais necessárias por forma a investi-lo dos poderes imprescindíveis para aquele efeito e a ratificação acabou por ter lugar no dia 8 de Abril de 1862, isto é, com cerca de três meses de atraso em relação ao previsto.

Ao longo dos 21 meses que decorreram entre a assinatura do tratado e a ratificação, não se verificou nada que indiciasse qualquer tentativa para rescindir o acordo celebrado a 3 de Agosto. Procedeu-se à troca de presentes,⁴⁶ eram positivos os pareceres do ministro Guimarães sobre as nossas relações com o Império, e anunciava-se a deslocação de uma embaixada japonesa à Europa incluindo Portugal.⁴⁷ Contudo, importa sublinhar que o final do processo de ratificação não foi tão simples quanto à primeira vista poderia parecer, devido à impossibilidade do plenipotenciário português se deslocar pessoalmente a Iedo. De início, surgiram resistências da parte das autoridades japonesas em realizarem a troca das ratificações com um cônsul, resistências estas agravadas pela posição inglesa em concordar com uma ratificação feita naqueles moldes. Esta questão da ratificação do Tratado de 3 de Agosto fez vir ao de cima as contradições que existiam entre as diferentes potências ocidentais presentes no Japão. Face ao pedido de parecer do

HISTORIOGRAPHY

governo japonês, Portugal recebeu o apoio dos EUA, França e Holanda e a resposta negativa do representante britânico. Segundo Isidoro Guimarães, foi graças à saída do representante inglês do Japão e ao empenhamento pessoal do representante americano Townsend Harris e do cônsul Edward Clarke que foi possível concluir com sucesso a ratificação do tratado.

“Não foi sem grandes dificuldades nem com poucas intrigas que Mr. Clarke pode cumprir o serviço de que o incumbi em consequência de não ter podido ir a Iedo em Dezembro próximo passado. O Governo japonês recusava trocar as ratificações com um Cônsul, e sobre esta dificuldade dirigiu-se aos Representantes das diferentes Potências que têm tratados com o Japão [...] os Ministros da França, América e Holanda responderam afirmativamente [...] o Ministro inglês, contudo, deixou de responder por escrito, reservando-se para falar sobre o assunto em conferência com os Ministros dos Negócios Estrangeiros, e não há dúvida, segundo o mesmo Ministro me escreve, que respondeu negativamente.”⁴⁸

As amizades de conveniência entre as diferentes potências ocidentais ficavam aqui, mais uma vez, salientadas. Interesses e estratégias próprios de cada país conduziam a alianças e a oposições. São as “intrigas” de que nos fala Isidoro Guimarães, nas quais os negociadores portugueses se conseguiram mover com sucesso. Por outro lado, mais uma vez se confirma o quanto era ténue a linha que separava as relações pessoais e de amizade das relações diplomáticas entre as nações. Desconhecendo as razões apresentadas pelo representante inglês sobre a ratificação do tratado com Portugal mas perante a resposta positiva das outras três potências, fica no ar a interrogação sobre a retirada de apoio do representante britânico ao “velho Amigo” Isidoro Guimarães.

A UTILIDADE DE UM TRATADO

Tal como já afirmámos, o comércio com o Japão foi fundamental para viabilizar o Estabelecimento de Macau e cimentar a fixação dos portugueses na China ao longo dos séculos XV e XVI. Depois de uma interrupção de mais de dois séculos, Macau não iria desperdiçar a oportunidade para reatar uma relação sobre a qual tinha tão frutuozas e ricas lembranças.

Esta foi, pensamos, uma das motivações que terá levado Macau a empenhar-se no tratado com o Japão. Esta foi a razão, à escala regional, de um acordo que se pretendia internacional. Isto é, o envolvimento de Portugal, enquanto velha potência naquela zona do mundo, surge como forma de se apresentar ao lado das “novas” potências que dominavam a região. Assim, pensamos que o Tratado de 1860 deve ser encarado a estes dois níveis: regional e internacional. Quanto ao primeiro, Macau encarava este acordo como a possibilidade de voltar um dia aos velhos tempos de glória e riqueza. Esta é uma hipótese viável se considerarmos estar perante um Estabelecimento que se encontrava numa encruzilhada procurando o melhor caminho para si próprio. Mais uma vez, era irresistível o desejo de tentar que esse caminho conduzisse a Cidade aos modelos de prosperidade do passado. Todavia, podemos hoje constatar que este caminho não passaria de um sonho. Depois de 221 anos, Macau já não podia aspirar ao domínio de um comércio para o qual lhe faltavam todas as condições políticas e económicas. O mundo tinha-se alterado, novas potências haviam emergido da revolução industrial e a Grã-Bretanha encontrava-se no seu apogeu enquanto império comercial e marítimo. Isto era verdade em todos os cantos do mundo e a Ásia Oriental não era excepção. Por outro lado, é o próprio governador quem reconhece as limitações de Macau na região para levar por diante um tráfico comercial com a envergadura de outros tempos. Ainda que de forma indirecta, Isidoro Guimarães, nos officios em que relata o estado das nossas relações com o Japão, não deixou de fazer algumas alusões a este assunto. A propósito da necessidade de nomear um agente diplomático para se estabelecer em Iedo, o governador adianta-nos:

“No tratado que celebri com a Corte de Iedo em 3 de Agosto próximo passado estipula-se que Portugal terá o direito de nomear um Agente Diplomático para residir em Iedo. Estabeleci este direito porque as demais Nações que têm feito tratados com o Japão gozam dessa prerrogativa, mas não entendo que Portugal se deva dela aproveitar criando uma legação em Iedo, que seria assaz dispendiosa, e que os negócios, que é provável que tenhamos naquele país não justificariam”.⁴⁹

Sobre esta questão, Isidoro Guimarães propôs que o governador de Macau assumisse o cargo de plenipotenciário para o Japão, repetindo o mesmo

HISTORIOGRAFIA

argumento, isto é, era a fórmula mais económica e o pouco comércio existente não justificava que se abrisse uma legação permanente em Iedo:

“O último meio é o que tenho recomendado por vezes ao Governo de Sua Majestade como o mais económico, não me parecendo que o nosso pouco comércio com o Japão justifique a despesa de uma Legação em Iedo.”⁵⁰

Nestas duas passagens, o governador de Macau e ministro de Portugal remete-nos para o segundo nível de interpretação do tratado de 3 de Agosto de 1860. Ao referir-se que estabeleceu “este direito porque as demais Nações que têm feito tratados com o Japão gozam dessa prerrogativa, mas não entendo que Portugal se deva dela aproveitar”,⁵¹ demonstrava, ainda que indirectamente, uma hipótese de explicação para a assinatura do tratado entre Portugal e o Japão.

Enquanto velha potência naquela região, a Portugal interessava fundamentalmente marcar uma presença, ainda que simbólica, numa zona onde os seus interesses se traduziam essencialmente na manutenção de Macau enquanto ponta de lança da presença portuguesa na Ásia Oriental, numa conjuntura de profundas transformações. Mais do que querer um tratado para abrir mercados, Portugal pretendia apresentar-se em pé de igualdade com as restantes potências e surgir no quadro do reordenamento colonial do mundo como um parceiro a ter em conta. Neste âmbito, importaria saber até que ponto esta afirmação de Portugal junto dos outros países não se enquadrava também em planos regionais noutros continentes, nomeadamente o africano. Apesar de as fontes consultadas serem muito reduzidas, esta hipótese de explicação para interpretar as razões deste tratado não pode ser escamoteada, principalmente se tivermos em linha de conta que o governo de Lisboa teria consciência das limitações de Macau em competir com as restantes potências ocidentais no domínio ou na simples participação naqueles mercados. Ainda a corroborar esta hipótese encontramos as opiniões de Isidoro Guimarães sobre o estado das relações de Portugal com o Japão, declarando-as já alvo da inveja das restantes nações e confirmando que os representantes de Portugal no Japão eram considerados ao mesmo nível dos das restantes potências.⁵² Se este era, de facto, um dos objectivos a atingir, ele parece ter sido conseguido. Entre a realidade sonhada por Macau e os sonhos realistas de Lisboa, fez-se um tratado que visava reatar as relações entre

Portugal e o Japão e consolidar a presença de Portugal na Ásia e na cena política internacional.

PORTUGAL AO LADO DO JAPÃO

O governador Isidoro Guimarães dá-nos conta, nos seus ofícios, de alguns dos assaltos e assassinatos ocorridos nos anos que se seguiram à assinatura dos diferentes tratados entre as potências ocidentais e o Japão.

Esta situação de insegurança em que se encontravam as comunidades estrangeiras, já por nós referida, tem sido geralmente interpretada como uma das consequências imediatas dos tratados entre as potências ocidentais e o Japão.

*“The most serious consequence of the treaties was the presence in Japan of considerable numbers of Westerners, whom most Japanese regarded with great distrust and hostility. Troubles inevitably resulted between fervid samurai activists and Western diplomats and traders. There were several assassinations in 1859, and in 1861 Harris’s Dutch interpreter, Heusken, was cut down.”*⁵³

Se, por um lado, os países ocidentais não deixaram de usar estes acontecimentos para aumentarem as pressões sobre as autoridades imperiais japonesas, por outro lado, elas demonstravam a divisão que havia no seio da sociedade japonesa e na sua classe dirigente quanto à atitude a tomar face à presença estrangeira no país. Aliás, é o próprio governador de Macau quem testemunha esta divisão. “Não tenho dúvida de que o Governo Japonês esteja de boa fé, mas tem grandes dificuldades com que contender na oposição dos Príncipes partidistas do sistema conservador, e que conspiram para chegar ao poder.”⁵⁴ Nesta passagem, como em outras que se podem encontrar na correspondência oficial do governador de Macau para Lisboa, podemos também constatar a existência de uma divisão entre as potências ocidentais sobre a situação que se vivia no império japonês. Assim, Portugal, pela voz de Isidoro Guimarães, surge ao lado do representante diplomático dos EUA, defendendo a opinião de que as autoridades imperiais apoiavam a presença estrangeira, mas encontravam-se em dificuldades para controlar a situação interna no país. A acreditar nas suas palavras, as restantes nações ocidentais não partilhavam esta opinião.

A exacta dimensão desta posição do ministro português deve ser explicada não só como fruto da

HISTORIOGRAPHY

análise que ele fazia da situação política interna do Japão, mas também integrada no seio de um quadro mais vasto, isto é, não se podia perder de vista o objectivo que levou Portugal a assinar o tratado de 3 de Agosto, o qual visava obter uma rápida normalização das relações entre Portugal e o Império e assim confirmar a presença política de Portugal naquela região. Assim se deve entender a fácil aceitação em adiar a abertura dos portos do Japão de Niigata, Hiogo, Osaka e Iedo. Para além do facto de este adiamento não constituir uma perda ou atraso significativo para o desenvolvimento do comércio português no Japão (mais não seja, porque garante a sua abertura a Portugal se tal ocorrer para qualquer outro país estrangeiro), ele representa uma posição de apoio político importante para as autoridades imperiais o que, aliás, é reconhecido claramente. “Esta é uma prova evidente da inalterável amizade para conosco”.⁵⁵ Por várias vezes, o governador de Macau, aquando da sua deslocação a Iedo para a celebração do tratado, refere o bom acolhimento e as boas relações com o Japão. Veja-se, a este propósito, o modo como é descrita a entrega da carta do rei de Portugal às autoridades imperiais.⁵⁶ Mas, mais importante do que as opiniões mais ou menos favoráveis às autoridades japonesas formuladas pelo ministro de Portugal, encontramos a definição do objectivo do governo de Portugal ao desejar celebrar um tratado semelhante ao das restantes potências ocidentais.

“Era uma necessidade de honra e dignidade o levantar o anátema que há mais de dois séculos pesava sobre o nome português pela exclusão dos Portugueses duma parte do mundo onde haviam outrora exercido influência, e merecido consideração. Parece-me que tive a fortuna de conseguir o objecto que o Governo de Sua Majestade teve em vista quando me encarregou da Missão à Corte de Iedo”⁵⁷

O Tratado de 3 de Agosto de 1860 apresenta-se, pois, como o primeiro passo para o reatar das relações luso-japonesas interrompidas por 220 anos. Se hoje falamos de relações de amizade entre Portugal e o Japão não nos podemos esquecer que ao longo de quatro séculos e meio, Portugal não teve uma presença constante no território nipónico.

Sem dúvida que o contacto estabelecido com os japoneses nos séculos XVI e XVII deixou marcas que influenciaram a posição de Portugal no Japão contemporâneo. Mas também é verdade que as relações

a partir do século XIX irão ser qualitativamente diferentes das do passado. Diferentes irão também ser os objectivos de Portugal dos das restantes nações: enquanto para estas a prioridade centrava-se no interesse económico e comercial que o Japão representava naquela região, para Portugal aquela prioridade era fundamentalmente política. Isidoro Guimarães sublinha bem a pretensão de uma reconciliação com o passado. Propunha-se “levantar o anátema” que pesava sobre Portugal e tal era imprescindível para conseguir afirmar a sua presença numa região onde passara de potência dominadora a simples parceira de comércio em situação clara de subalternidade e dependência. Restabelecer as relações com o Japão através de um tratado representava a possibilidade de se apresentar ao mesmo nível das outras nações no cenário regional da Ásia Oriental e, também, na cena internacional.

A 3 de Agosto de 1860 pretendeu-se apagar 3 de Agosto de 1640. Mas, se este era o objectivo do governo de Lisboa ao incumbir o governador Isidoro Guimarães de obter aquele Tratado com o Japão ele vai ao encontro dos objectivos e interesses regionais de Macau. Com a I Guerra do Ópio e a presença constante da Grã-Bretanha na China através do estabelecimento de Hong Kong, Macau viu reduzir a sua importância regional quer em termos económicos quer políticos. As transformações regionais provocadas pela guerra sino-britânica tornou evidente o atraso e abandono em que se encontrava o Estabelecimento, mas obrigou a que se questionasse o seu futuro e se procurasse encontrar uma saída que viabilizasse a manutenção da presença portuguesa na Ásia Oriental. A primeira nação a chegar arriscava-se a ser também a primeira a sair, agora que se tinham estabelecido novas relações entre o Império Celestial e o mundo do ocidente. Neste contexto, as relações com o Japão representavam um imaginário de riqueza e prosperidade que não estaria arredado da Cidade: propor o restabelecimento daquelas relações era abrir um caminho para Macau encontrar uma alternativa à situação de estagnação económica e de impasse político em que se encontrava. Por outro lado, com o Tratado de 1860, ao confirmar-se a presença de Portugal no Japão em pé de igualdade com as restantes potências, reafirmava-se também a posição de Portugal enquanto potência colonial nos diferentes cenários mundiais e, em particular, na Ásia Oriental, viabilizando-se a manutenção do pavilhão português no Estabelecimento de Macau. **RC**

HISTORIOGRAFIA

NOTAS

- 1 W. G. Beasley, *The Rise of Modern Japan*, London, Weidenfeld and Nicolson, 1990, p. 22. Cf. A. Gordon, *A Modern History of Japan. From Tokugawa Times to the Present*, Oxford, Oxford University Press, 2009, pp. 47-59.
- 2 Cf. Benjamim Videira Pires, S. J., *A Embaixada Mártir*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1988, pp. 41-48 e Charles Ralph Boxer, "Subsídios para a História dos Portugueses no Japão (1542-1647)", in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, 4 (32), Ag. 1928, pp. 44-64. Sobre este assunto Charles R. Boxer adianta-nos: "Finalmente, em 17 de Dezembro desse mesmo ano, sucedeu um facto que, de uma vez e para sempre, banii os portugueses do Japão. Foi a grande Arima, ou revolta de Shimabara. [...] Este efeito foi imediatamente drástico e fatal. O governo japonês estava convencido de que os portugueses tinham instigado e alimentado este levantamento = o que era uma suspeita que não tinha fundamento, de facto, posto que seria pouco para censurar se os portugueses o tivessem feito."
- 3 "Capitulos:
 1. Sabendo muito bem que El-Rey tem prohibido rigurosamente em todo o Japão a ley christãa, sem embargo disso, mandaram até agora às escondidas pregadores da mesma lei a estes reinos.
 2. El-Rey castiga com a pena de morte os cristãos que unidos entre ssi inventão e tramão maldades e couzas fora de rezão.
 3. Deram e mandaram de seus reinos sustentação aos Padres christãos que estão escondidos em Japão.
 Por ser verdade o contheudo nos tres capitulos asima (,) prohibe e manda El-Rey que daqui por diante não aja mais esta viagem e comercio, e que se(,) sem embargo deste mandado e prohibição,(,) mandarem navios a Japão,(,) não só serão destruídos os mesmos navios, mas também todas as pessoas que nelles vierem serão castigados com penna de morte. Tudo o asima dito hé ordem e mandado expresso d'El-Rey. Oje coatro de Agosto de mil seissentos trinta e nove anos. Canga no Cami – Sanuqui no Cami – Vouoi no Cami – Camon no Cami – Izu no Cami – Bungo no Cami – Tçuxima no Cami." (Benjamim Videira Pires, S. J., *op. cit.*, pp. 49-50.)
- 4 Cf. *Ibidem*.
- 5 Cf. Maria Antonieta Soares de Azevedo, "Japão", in Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, 1979, vol. III, pp. 355-360.
- 6 Cf. Benjamim Videira Pires, S. J., *op. cit.*, pp. 54-56.
- 7 Cf. *Ibidem*, pp. 59-71; Charles Ralph Boxer, *op. cit.*, p. 64.
- 8 Cf. Maria Antonieta Soares de Azevedo, *op. cit.*, p. 360 e Charles Ralph Boxer, "Embaixada de Portugal ao Japão em 1647", in *Boletim da Agência Geral das Colónias*, 4 (38), Ag. 1928, pp. 21-62. Eduardo Tomé, "A Nau do Trato" in *Macau*, Macau, n.º 14, Junho 1993, pp. 53-57.
- 9 Não resistimos à tentação de citar Hobsbawm que tão bem resume a política internacional dominada pela preponderância industrial, comercial e marítima da Grã-Bretanha: "a economia britânica desenvolveu um modelo particular e característico de relações internacionais. Este sistema assentava fundamentalmente no comércio externo, ou seja, em traços largos, na troca dos produtos manufacturados e outros produtos e serviços de uma economia desenvolvida (capital, serviços de navegação e bancários, seguros, etc.) por produtos primários estrangeiros (matérias-primas e produtos alimentares). [...] O resultado 'ideal' deste intercâmbio maciço teria sido a transformação do mundo numa série de economias simultaneamente dependentes e complementares da economia britânica, cada uma delas trocando os produtos primários e que a sua situação geográfica particular favorecia (assim argumentavam os economistas mais ingénuos do período em questão) pelos produtos manufacturados da oficina do mundo." E. J. Hobsbawm, *Indústria e Império*, Lisboa, Editorial Presença, 1978, vol. I, pp. 193-194.
- 10 *Ibidem*, p. 198.
- 11 Esta relação de influência entre os acontecimentos na China e o processo de abertura do Japão é-nos confirmada pelo próprio governador de Macau Isidoro Guimarães nas vésperas de embarcar para o Japão a fim de proceder às negociações que conduziram à assinatura do Tratado de 1860: "Entendo que muito deverá influir nos negócios do Japão o resultado das operações dos aliados no Pei-leo, e das suas negociações em Pequim. Foi depois das vitórias de Pei-leo em 1858 que os Japoneses prestaram com tanta facilidade a negociar com Lord Elgin e Barão Gros, e também foi depois da derrota que os aliados sofreram no ano passado que as autoridades do Japão têm mostrado disposições hostis para com os europeus." (Ofício n.º 42 de 4 de Maio de 1860). Já depois da assinatura do Tratado de 3 de Agosto, o governador de Macau volta a emitir a mesma opinião: "o estado dos negócios públicos no Japão não convidavam a ir àquele país, onde depois da notícia do desastre dos Aliados em Pei-hô em Junho de 1859, se tinha notado grande diferença na disposição do Governo para com os Estrangeiros, tendo-se mesmo negado a tratar com a Bélgica, apesar do apoio do Ministro Inglês, e com a Suíça, que havia mandado um Plenipotenciário a Iedo, protegido pelo Ministro da França, e que teve de retirar-se sem conseguir coisa alguma." (Ofício n.º 4 de 4 de Setembro de 1860).
- 12 Sobre este assunto registre-se a opinião de Jean Chesneaux: "*Le facteur le plus important de différenciation entre l'attitude du gouvernement chinois et celle du gouvernement japonais devant la pression occidentale est peut-être en définitive leur capacité ou leur incapacité à bénéficier de l'appui de l'opinion. Alors que les Mandchous capitulent presque aussitôt, les classes dirigeantes japonaises puisent une vigueur nouvelle dans la menace étrangère.*" Jean Chesneaux, *L'Asie Orientale aux XIX^e et XX^e Siècles*, Paris, PUF, 1973, pp. 135-136.
- 13 Cf. W. G. Beasley, *op. cit.*, pp. 1-22; E. O. Reischauer e A. M. Craig, *Japan. Tradition & Transformation*, Sydney, Allen & Unwin Australia Pty Ltd, 1989, pp. 111-115; Richard Storry, *A History of Modern Japan*, Londres, Penguin Books, 1990, pp. 70-77.
- 14 Nos anos 60, os EUA preocupados com a sua Guerra Civil, passam a desempenhar um papel mais apagado nos acontecimentos do Japão. Cf. Richard Storry, *op. cit.*, p. 100.
- 15 Cf. James Murdoch, *A History of Japan*, Londres, Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1926, vol. III, p. 572.
- 16 Francis L. Hawks reuniu as notas de Perry e de outros oficiais americanos, escrevendo *Narrative of the Expedition of an American Squadron to the China Seas and Japan Performed in the Years 1852, 1853, and 1854, Under the Command of Commodore M. C. Perry, United States Navy, by Order of the Government of the United States*, publicado pela Beverley Tucker, Senate Printer, em Washington, no ano de 1856.
- 17 "*It will be seen that the door was not yet fully opened, only forced ajar a little way. Neither of the only two ports open to American ships was close to Yedo; and, more important, they were both remote from Kyoto. Hakodate was in Yezo (thetmodern Hokkaido), and Shimoda was at the southern end of the Izu peninsula, a small, enclosed harbour easily overseen and controlled from the land. Ratification of the Treaty was to follow within eighteen months of its being signed, but the clause permitting the arrival of an American consul after a further eighteen months was interpreted by the Japanese to mean that the consul would come only if both countries thought it necessary; and Japan, needless to say, thought it not at all necessary.*" Richard Storry, *op. cit.*, p. 91.
- 18 *Ibidem*, p. 92.
- 19 "*With considerable skill he [Townsend Harris] played on Japanese fears of British intrusion - Great Britain was now the dominant power in Eastern waters...*" Richard Storry, *op. cit.*, p. 93.

HISTORIOGRAPHY

- "Harris, who had arrived in Shimoda in 1856, gradually convinced the shogunate authorities that it would be better to conclude a full commercial treaty with a relatively peaceful and friendly United States before a less favorable treaty was wrung from them by the stronger and more demanding European powers." E. O. Reischaur e A. M. Craig, *op. cit.*, p. 121.
- 20 Cf. W. G. Beasley, *op. cit.*, pp. 30-34; E. O. Reischaur e A. M. Craig, *op. cit.*, p. 121, Richard Storry, *op. cit.*, pp. 92-96.
- 21 Cf. W. G. Beasley, *op. cit.*, pp. 37-39; E. O. Reischaur e A. M. Craig, *op. cit.*, pp. 121-122.
- 22 Cf. Fernando de Castro Brandão, *Sinopse Cronológica da História Diplomática Portuguesa*, s. l. Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1984, p. 96.
- 23 No âmbito de uma investigação mais vasta que nos encontramos a realizar sobre Macau e as Guerras do Ópio, já foram consultadas no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) as pastas sobre Macau, 2.^a Secção, referentes aos anos de 1839 a 1863.
- 24 Ofício n.º 9 de 12 de Fevereiro de 1860.
- 25 Gostaríamos aqui de chamar a atenção para a diferença entre os recursos de Portugal e de que o governador de Macau dispunha e os das outras potências. Sobre este assunto importa reter o final do relatório apresentado pelo comandante da corveta *D. João I*, Feliciano António Marques Pereira, onde se afirma a dado passo: "Navios de guerra sem terem ao menos uma máquina auxiliar de vapor é hoje uma coisa completamente estranha. Os navios de guerra das nações estrangeiras que encontrei nos muitos portos que percorri, com poucas excepções, todos tinham máquinas a vapor". Sobre a qualidade do material humano que o acompanhou: "a terça parte pelo menos era inútil", Relatório apresentado ao exm.º sr. ministro...
Estas opiniões são corroboradas pelo próprio governador Isidoro Guimarães: "A Corveta D. João I apesar das suas más qualidades deu conta da Comissão com inesperada felicidade", Ofício n.º 4 de 4 de Setembro de 1860 (Reservado). "A respeito da Corveta D. João I tendo-me a experiência mostrado a sua inutilidade para desempenhar as comissões em que é necessário empregá-la nesta parte do mundo [...] é muito melhor não ter aqui navio algum de guerra, do que um ineficiente e incapaz de cumprir o serviço que há a fazer..." e sobre a marinagem "quanto à guarnição tem tudo menos marinagem" (Ofício n.º 87 de 28 de Dezembro de 1861). Vai ser devido à fragilidade da embarcação e da falta de recursos materiais que Isidoro Guimarães, como veremos, se vai ver impedido de chegar a Iedo a fim de completar o processo de ratificação do Tratado.
- 26 Cf. Ofício n.º 42 de 4 de Maio de 1860.
- 27 Cf. Ofício n.º 54 de 5 de Junho de 1860.
- 28 Sobre a cooperação dos EUA com a Grã-Bretanha I. F. Guimarães dá-nos conta do apoio do ministro americano T. Harris à Missão de Lord Elgin à corte de Iedo. Cf. Ofício n.º 4 de 4 de Setembro de 1860 (Reservado).
- 29 Seria interessante investigar-se, no futuro, as eventuais diligências da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros de Lisboa junto do governo holandês sobre esta matéria.
- 30 Ofício n.º 2 de 16 de Julho de 1860 (Reservado).
- 31 *Ibidem*.
- 32 Como as leis britânicas não autorizavam Mr. R. Alcock a receber condecorações estrangeiras, Isidoro Guimarães sugere que lhe seja oferecida uma prenda como reconhecimento do apoio prestado a Portugal no Japão. Cf. Ofício n.º 4 de 4 de Setembro de 1860 (Reservado).
- 33 Ofício n.º 31 de 12 de Abril de 1860 (Reservado).
- 34 Ofício n.º 46 de 20 de Maio de 1860 (Reservado).
- 35 Ofício n.º 2 de 16 de Julho de 1860 (Reservado).
- 36 Ofício n.º 3 de 4 de Agosto de 1860 (Reservado).
- 37 Tratado de 1860, artigo 3.º.
- 38 Cf. Ofício n.º 87 de 28 de Dezembro de 1861.
- 39 Tratado de 1860, artigo 10.º.
- 40 Ofício n.º 4 de 4 de Setembro de 1860 (Reservado).
- 41 Cf. *Ibidem*.
- 42 *Ibidem*.
- 43 Cf. Ofício n.º 78 de 13 de Outubro de 1861.
- 44 Cf. Ofício n.º 87 de 28 de Dezembro de 1861.
- 45 Cf. *Ibidem*.
- 46 Cf. Ofício n.º 84 de 24 de Setembro de 1860.
- 47 Cf. Ofício n.º 10 de 30 de Janeiro de 1862 e Ofício n.º 17 de 14 de Fevereiro de 1862. Esta deslocação parece de facto demonstrar mais uma vez as diferenças de reacção entre a China e o Japão face aos contactos das potências ocidentais no sentido de obrigar aqueles dois impérios a abrirem-se ao exterior. No caso concreto do Japão, assinala-se a rapidez com que, ao fim de alguns anos de pressões externas, aquele país fez deslocar uma representação diplomática aos países com quem foi obrigado a celebrar tratados e a permitir a sua presença comercial e marítima, integrando-se no mercado internacional.
- 48 Ofício n.º 1 de 14 de Maio de 1862.
- 49 Ofício n.º 79 de 21 de Setembro de 1860.
- 50 Ofício n.º 1 de 14 de Maio de 1862.
- 51 Ofício n.º 79 de 21 de Setembro de 1860.
- 52 Cf. Ofício n.º 1 de 12 de Janeiro de 1861.
- 53 E. O. Reischaur e A. M. Craig, *op. cit.*, p. 121.
- 54 Ofício n.º 25 de 12 de Março de 1861. Depois de novos acontecimentos, em Agosto de 1861 Isidoro Guimarães volta a emitir a mesma opinião: "o Governo parece-me estar de boa fé, mas sem a força suficiente para dominar a oposição do Príncipe de Mito, e seus sequazes, e é desta oposição que procedeu todos estes ataques contra os Estrangeiros." Ofício n.º 64 de 6 de Agosto de 1861.
- 55 Ofício n.º 39 de 26 de Outubro de 1862.
- 56 Cf. Ofício n.º 4 de 4 de Setembro de 1860
- 57 *Ibidem*.